

MENSAGEM: 2012/1881011 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE
EM 05/12/12 AS 15:42: POR TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO BARBOSA

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

COMUNICAMOS QUE FOI PUBLICADA, NO DOU DE 08.11.12 (PAGINA 71), A PORTARIA CONJUNTA MP/MF/CGU N° 8, DE 7/11/2012, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MINUTA-PADRÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS CONFORME FUNDAMENTO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 89 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 507, DE 24/11/2011.

COM VISTAS A PERMITIR UMA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FORMA ADEQUADA AO CUMPRIMENTO DA MENCIONADA NORMA, APRESENTAMOS A SEGUIR OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

- AS DESCENTRALIZAÇÕES EXTERNAS (DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS) REALIZADAS, POR MEIO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO, DEVERÃO SER INCLUÍDAS NO SIAFI UTILIZANDO-SE AS TRANSAÇÕES ATUPRETRAN E CONVERTRAN, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.6.1 DA MACROFUNÇÃO SIAFI 020318;

- A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO DE POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, SENDO QUE OS ATOS DE GESTÃO DERAM ORIGEM À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DESSES RECURSOS, SUJEITOS À AUDITORIA DAS CONTAS DO ÓRGÃO RECEBEDOR PELA CGU E PELO NO ÂMBITO DAS SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS;

- CONSIDERANDO QUE O ATO QUE DÁ SUPORTE À DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS É DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SIAFI, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOU, SENDO QUE A MINUTA-PADRÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA É O DOCUMENTO QUE AMPARA A DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA (DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO) DE CRÉDITOS, DEVENDO PARA TANTO, FICAR ARQUIVADA, NA UNIDADE DESCENTRALIZADORA, COM A MOVIMENTAÇÃO DO DIA;

- COM VISTAS A POSSIBILITAR O ACESSO PÚBLICO À INFORMAÇÃO, A UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO SEU SÍTIO ELETRÔNICO NA INTERNET, O REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO;

- POR SE TRATAR DE MINUTA-PADRÃO APROVADA POR ATO ESPECÍFICO QUE REGULAMENTA ESSA SITUAÇÃO, NÃO HÁ A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE QUE TRATA A REFERIDA PORTARIA CONJUNTA, ÀS ÁREAS JURÍDICAS DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NA DESCENTRALIZAÇÃO;

- OS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADAS CONSTANTES DA MINUTA-PADRÃO PUBLICADA, SERÃO OS SUBSECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO, OU CARGOS EQUIVALENTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL;

- CASO OS RECURSOS DESCENTRALIZADOS NÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADOS A UNIDADE BENEFICIADA DEVERÁ DEVOLVER, NO ENCERRAMENTO DE CADA EXERCÍCIO, À UNIDADE DESCENTRALIZADORA, OS RECURSOS (ORÇAMENTÁRIOS E FINAN-

CEIROS) NÃO APLICADOS, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA O FATOS;

- OS VALORES DESCENTRALIZADOS PODERÃO SER INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, RESPEITANDO-SE AS NORMAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE;
- O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO ESTÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ORIGINARAM À DESCENTRALIZAÇÃO PODENDO ULTRAPASSAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DESDE QUE OS VALORES DESCENTRALIZADOS SEJAM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, OU SEJAM PROVENIENTES DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS -A INFORMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO QUE CONSTARÁ DO CAMPO JUSTIFICATIVA DEVE APENAS EVIDENCIAR A PROGRAMAÇÃO DO QUE SE PRETENDER ALCANÇAR FÍSICAMENTE COM OS VALORES DESCENTRALIZADOS, DEVENDO ESTAR COERENTE

MENSAGEM: 2012/1881011 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE
EM 05/12/12 AS 15:42: POR TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO BARBOSA

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

COM A META FÍSICA DA Ação ORÇAMENTÁRIA, OBJETO DO DESTAQUE, E O SEU RESPECTIVO PRODUTO DA LOA.

-COM VISTAS A PERMITIR O PREENCHIMENTO ADEQUADO DOS CAMPOS DO CADASTRO DO TERMO DE COOPERAÇÃO NO SIAFI (ATUPRETRAN E CONVERTRAN, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.6.1 DA MACROFUNÇÃO SIAFI 020318), APRESENTAMOS OS SEGUIN-
TES ESCLARECIMENTOS:

1. NOS CAMPOS "INÍCIO DE VIGÊNCIA" E "FIM DA VIGÊNCIA" DEVERÃO SER INFORMADAS, RESPECTIVAMENTE, A DATA DA DESCENTRALIZAÇÕES, E A DATA DATA PREVISTA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS, OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO;

2. NO CAMPO "CELEBRAÇÃO" DEVERÁ SER INFORMADA A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO;

3. NO CAMPO "PUBLICACAO" DEVERA SER INFORMADO A DATA DE INCLUSAO NA PAGINA OFICIAL DO MINISTERIO OU EQUIVALENTE NA INTERNET;

4. O CAMPO "QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS", DEVERA SER PREENCHIDO APENAS NOS CASOS EM QUE, DURANTE O EXERCICIO, HOVER A NECESSIDADE DE NOVAS DESCENTRALIZAÇÕES, NA MESMA PROGRAMACAO, NO AMBITO DO TERMO DE COOPERACAO PACTUADO, VISANDO DEMONSTRAR A ALTERACAO DO VALOR TOTAL DO TERMO.

- OS REGISTROS CORRESPONDENTES AS FASES DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS PARA FINS GERENCIAIS OCORREM POR MEIO DA TRANSAÇÃO EXECTRANSF, NOS SEGUINTE TIPOS DE EXECUÇÕES PELA UNIDADE REPASSADORA:

1. EXECUÇÃO TIPO 01 - COMPROVAÇÃO: A EXECUÇÃO "COMPROVAÇÃO" DEVERÁ SER FEITA APÓS A COMPROVAÇÃO, PELO RECEBEDOR, DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS. ESTE REGISTRO TEM CARÁTER APENAS DE INFORMACAO GERENCIAL, PORTANTO NÃO CORRESPONDERÁ A PRESTAÇÃO DECONTAS ANUAL DA UNIDADE QUE RECEBEU O DESTAQUE.

2. EXECUÇÃO TIPO 02 - EXCLUSÃO: A EXECUÇÃO "EXCLUSÃO" DEVERÁ SER REGISTRADA COM A FINALIDADE DE ESTORNAR O CADASTRAMENTO DA TRANSFERÊNCIA FEITO INDEVIDAMENTE, OU SEJA, DEVIDO AO ERRO.

3. EXECUÇÃO TIPO 11 - CONCLUSÃO: A EXECUÇÃO "CONCLUSÃO" DEVERÁ SER REGISTRADA QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO. ESSA Ação ALIMENTARÁ O CADASTRO DATRANSFERENCIA COM A DATA QUE OCORREU O REGISTRO CONTÁBIL DA "CONCLUSAO".

4. EXECUÇÃO TIPO 12 - DEVOLUÇÃO DE SALDOS: A EXECUÇÃO "DEVOLUÇÃO DE SALDOS" DEVERÁ SER REGISTRADA PELO VALOR DEVOLVIDO PELO RECEVEDOR

A TÍTULO DE COMPROVAÇÃO DO VALOR NÃO UTILIZADO NA REALIZACAO DO OBJETO DO DESTAQUE.

5. EXECUÇÃO TIPO 13 - VALOR NÃO REPASSADO: A EXECUÇÃO "VALORNAO RE-PASSADO" DEVERÁ SER REGISTRADA PELO VALOR QUE NÃO FOIREPASSADO E NAO CONSTARÁ DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETODO DESTAQUE.

6. EXECUCAO TIPO 18 - "EXTINCAO: A EXECUCAO "EXTINCAO" DEVERA SER RE-GISTRADA SE OBJETO DO DESTAQUE NAO SEJA EXECUTADO. ESTA EXECUCAO SO